

Procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (DUL – 2 TS – Licenciatura em Arquitetura)

ATA N.º 4**RESULTADOS DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO: PROVA DE CONHECIMENTOS**

-----Aos 10 dias do mês de outubro de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para 2 (dois) postos de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, com Licenciatura em Arquitetura - CNAEF 0731/ 581 - Arquitetura e Urbanismo (Grau de complexidade 3), composto por: -----

-----**Presidente de júri:** Rúben Pereira dos Santos -----

-----**Vogais efetivos:** Maria José Gonçalves Silva Pato Martins Santos e Joana Maria Pereira Soares. -----

-----Esta reunião teve objetivo o objetivo de divulgar os resultados do primeiro Método de Seleção – Prova de Conhecimentos. -----

-----1. Aberta a reunião, o Júri constatou que compareceram 5 (cinco) pessoas candidatas ao primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, tendo decidido, por unanimidade, definir a lista ordenada, alfabeticamente, das pessoas candidatas que compareceram e respetivos resultados: -----

-----Ana Filipa Fernandes André Aguiar ----- 9,00 valores

-----Ângelo Paulo Fernandes Carneiro----- 10,00 valores

-----Carolina Faustino Ribeiro da Silva ----- 12,00 valores

-----Cristina do Amaral Tavares Proença Alegria ----- 15,00 valores

-----Vítor Paulo Soares dos Reis Aguiar ----- 13,00 valores

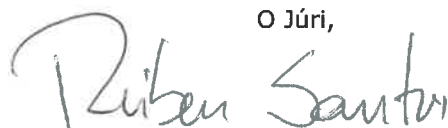
-----2. O júri deliberou, por unanimidade, excluir a pessoa candidata abaixo indicada, por não ter comparecido ao primeiro Método de Seleção – Prova de Conhecimentos: -----

-----Ricardino Martins dos Santos -----

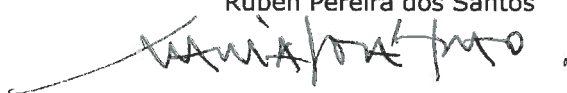
-----As pessoas candidatas, admitidas e excluída, são notificadas, de acordo com o disposto no artigo 6.º e artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. Mais delibera o júri que, as pessoas candidatas devem, obrigatoriamente, utilizar a plataforma de recrutamento para se pronunciarem. -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,



Rúben Pereira dos Santos



Maria José Gonçalves Silva Pato Martins Santos



Joana Maria Pereira Soares